

RESOLUÇÃO Nº055/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09 horas, por web conferência.

Considerando o Anexo IX da Portaria de Consolidação Federal GM/MS nº 02/2017, que institui a Política Nacional para a prevenção e controle do câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS, como hospital UNACON.

Considerando a efetivação dos direitos previstos na Lei nº 12.732/2012 (Lei dos 60 dias) e na Lei nº 13.896/2019 (Lei dos 30 dias).

Considerando a Portaria SESA nº 076-R de 19 de maio de 2022 e seus anexos, que instituiu as novas regras de contratualizações, bem como os Indicadores para avaliação da qualidade.

Considerando o Convênio de Contratualização nº 004/2022 firmado entre a SESA e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI, e seus Termos Aditivos: 1º e 2º.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 248, de 16 de novembro de 2022, que aprova a criação e composição do Grupo de Trabalho da Oncologia da Região Sul (GTO-SUL), destinado à realização de estudos, avaliações e elaboração de proposta de adequação dos instrumentos contratuais celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI, habilitado como hospital UNACON de referência para os 26 (vinte e seis) municípios da Região Sul do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 011/2023 da CIR Sul, que aprova os resultados e encaminhamentos dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho GT-Oncologia Sul.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 15 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/05/2023 11:33:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2023 11:33:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-H30J6G>